

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110001**

Número do Contrato: 166/2014.
Nº Processo: 00094000586201414.
PREGÃO SISPP Nº 38/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 06926223000160. Contratado : AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA-E ELETRO-ELETRO-NICOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 18/07/2017 a 18/07/2018. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 17/07/2017) 110001-00001-2017NE800175

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00094001213201622. , publicada no D.O.U de 27/03/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para execução de serviço continuado, por ordem de serviço, para instalação e manutenção do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede, e fornecimento de materiais. Novo Edital: 18/07/2017 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii,ala a Sala 207 - Asic Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME PAIVA SILVA
Pregoeiro

(SIDEIC - 17/07/2017) 110001-00001-2017NE800175

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2015 EPLX-DERSA
Processo nº 5084000062/2014-10. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 1/2015, que entre si celebram a Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, CNPJ/MF nº 15.763.423/0001-30 e a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., CNPJ/MF nº 62.464.904/0001-25. OBJETO: I) Prorrogar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 3 (três)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

meses, a partir do término do prazo do 2º Termo Aditivo; II) Retificar o item 4.2 bem como os incisos I e III e acrescentar o inciso IV, do item 4.5 da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E SUA FORMA DE LIBERAÇÃO; III) Ajustar o Anexo 3 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO IV) Ajustar o Anexo 5 - PREVISÃO DE DESEMBOLSO para adequação do quadro de previsão de repasses no tempo, DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017. ASSINAM: Pela EPL: JOSÉ CARLOS MEDAGLIA FILHO, Diretor Presidente e ADAILTON CARDOSO DIAS, Diretor de Planejamento - Interino e pela DERSA: BENJAMIM VENÂNCIO DE MELO JÚNIOR Diretor Financeiro e FELLIPE BABBINI MARMO, Diretor Administrativo.

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 00588000251201614.
PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 12589220000181. Contratado : EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS-LTDA - ME. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, que corresponde ao período de 01/07/2017 a 30/06/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$943.845,84. Fonte: 188000000 - 2017NE800040. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 17/07/2017) 110061-00001-2017NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2017**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - E PP, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, item único, no valor unitário de R\$ 9,85.

VESPER CRISTINA B. CARDELINO
Pregoeira

(SIDEIC - 17/07/2017) 110001-00001-2017NE800175

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2017 - UASG 110120**

Nº Processo: 91.000046/2017-11 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, conforme a necessidade da Administração, de serviço de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, de forma contínua, por demanda, de bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse da Agência Brasileira de Inteligência ABIN e suas Superintendências Estaduais presentes em todos os Estados da Federação, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes estabelecidos na Lei nº 8.112/1990 e em outros diplomas normativos/regulamentadores de caráter infralegal vigentes durante a contratação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 119 Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARTA BRENDA SIQUEIRA CORTEZ BASTOS
Pregoeira

(SIDEIC - 17/07/2017) 110120-00001-2017NE800037

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA****EXTRATO DE DISTRATO**

A Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, CNPJ nº 00.396.895/0088-86 e a Associação Instituto Tecnológico Vale, nº CNPJ 12.308.301/0001-66, celebram DISTRATO. Objeto: Encerramento Contratual do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado em 26/12/2013 Data da Assinatura: 17/07/2017. Processo nº: 21070.000393/2013-21. Signatários: Pela CEPLAC, Juvenal Maynard Cunha, Diretor, CPF 293.733.525-04 e pela ITV, José Oswaldo Siqueira, Diretor, CPF: 166.026.506-10.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 35/17 com dispensa de licitação, conforme procedimento interno 21/2017. Objeto: Serviço de transporte de valores em viaturas blindadas, sob guarda de equipe de proteção armada e qualificada, para atender as necessidades da CEASAMINAS em seu entreposto de Governador Valadares. Partes: CEASAMINAS e Fidelys Segurança Privada e Transporte de Valores Ltda. Valor mensal de R\$1.125,00 e anual R\$13.500,00. Prazo: 12 meses a partir da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 20/06/2017.

Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/AE/002-17. Objeto: Concessão de uso de 30,00 m², denominada Área Especial, localizada ao lado da lavanderia instalada próximo a Pousada dos Produtores, no entreposto de Contagem-MG, com vistas a instalação de container refrigerado para armazenagem de produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza, mediante Procedimento Licitatório PP 84/2016. Partes: CEASAMINAS e Pomagri Frutas Ltda. Prazo: 25 anos a partir de 23 de fevereiro de 2017. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$ 17,95 por m²/mês, reajustável em todo mês de maio pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 28/06/2017.

Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/JF/GA/002-17. Objeto: Concessão de uso de uma área de 25,00 m², constituída pela loja 09, área localizada no Pavilhão GA, no entreposto de Juiz de Fora-MG, com vistas a comércio atacadista de generos alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza, mediante Procedimento Licitatório PP 21/2017. Partes: CEASAMINAS e Nelson Marcos Gonçalves, CNPJ a constituir. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$ 14,39 por m²/mês, reajustável em todo mês de maio pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 11/05/2017.

Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/JF/AE/002-16. Objeto: Concessão de uso de uma área de 123,00 m², denominada Área Especial, localizada no entreposto de Juiz de Fora-MG, com vistas a construção de uma balança rodoviária com capacidade até 100 toneladas e exploração de atividades de pesagem de veículos de cargas, mediante Procedimento Licitatório PP 69/2016. Partes: CEASAMINAS e Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$1.500,00, reajustável em todo mês de maio pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 23/06/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro aditivo ao contrato nº 9/2017. Partes: CEASAMINAS e A Ponto Rápido Eirelli EPP. Objeto: fornecimento de crachás de PVC, para atender as necessidades da CEASAMINAS. Alteração quantitativa no percentual de 25%, com reajuste do valor mensal para R\$355,00 e anual de R\$3.195,00. Data da assinatura: 23/06/17.

Décimo Primeiro aditivo ao contrato 52/2014. Partes: CEASAMINAS e Plantão Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: Prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, através de Vigilância Desarmada e de operação de Monitoramento (CFTV), usando equipamentos já instalados na CEASAMINAS (entreposto de Contagem/MG), para execução de segurança física dos prédios, instalações. Prorrogar o contrato pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir do seu vencimento. Data da assinatura: 26/06/17.

Primeiro aditivo ao contrato nº 35/2016. Partes: CEASA-MG e Forte Juiz de Fora Vigilância & Segurança PEF Ltda. - ME. Objeto: Terceirização de serviços continuados de mão de obra especializada, com o fornecimento de uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, necessários ao cumprimento do Contrato. Prorrogar o prazo do contrato por mais 180 dias, contados a partir do seu vencimento, com reajuste de 7,46%, reajustando o valor mensal para R\$36.356,68 e valor global de R\$218.140,08. Data da assinatura: 11 de junho de 2017.

Segundo Termo de Retificação ao contrato AE/006/07, celebrado entre CEASAMINAS e LC & RW Comércio e Representações Ltda. Objeto: Além da obediência às Normas Internas editadas pela CEASAMINAS, a CONCESSIONÁRIA se obriga ainda: I - Seguir forçosamente os preceitos oriundos da Lei nº 12.023/09, bem como o Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre a CEASAMINAS e o Ministério Público do Trabalho - MPT, nos autos do PAJ nº 000423.2010.03.000/7, se vier a utilizar os serviços de movimentação de mercadorias em geral, através de trabalhadores carregadores, com vínculo empregatício, e/ou regime de trabalho avulso autorizado; I.1 - Constituir serviços de movimentação de mercadorias os de cargas e descargas de mercadorias a granel e ensacados, costura, pesagem, embalagem, enlonamento, ensaque, arrasto, posicionamento, acomodação, reordenamento, reparação da carga, amostragem, arrumação, remoção, classificação, empilhamento, transporte com empilhadeiras, paletização, ova e desova de vagões, carga e descarga em feiras livres e abastecimento de lenha em secadores e caldeiras; operações de equipamentos de carga e descarga; pré-limpeza e limpeza em locais necessários à viabilidade das operações ou à sua continuidade; I.2 - O Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre a CEASAMINAS e o Ministério Público do Trabalho - MPT, nos autos do PAJ nº 000423.2010.03.000/7, está com vista franqueado ao interessado para consultas do Departamento de Operações, da Ceasaminas. IV - O não cumprimento dos preceitos do item 1, da CLÁUSULA QUARTA, conforme estabelecido no Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a CEASAMINAS e o Ministério Público do Trabalho nos autos do PAJ 000423.2010.03.000/7, implicará multa diária de R\$1.000,00 por trabalhador exercendo atividade em situação irregular até a efetiva constatação da sua regularização. Data da assinatura: 22 de julho de 2016.